



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Avenida 15 de Novembro, ao lado do número 951, no bairro Cidade Nova.

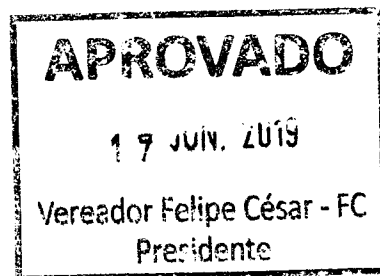
REQUERIMENTO Nº 1865/2019

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, AO LADO DO NÚMERO 951, NO BAIRRO CIDADE NOVA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2108/2019

Data: 17/06/2019 - Horário: 13:47



Senhor Presidente:

Considerando que conforme a **LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974**, que Dispõe sobre o Código de Posturas, no seu **Art. 111 e Art. 116 com seu paragrafo único**, trata sobre o muramento de terrenos urbanos não construído e construção de passeios ou calçadas.

“Art. 111. Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um metro e oitenta centímetros).”

“Art. 116. Os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as vias públicas (ruas, praças e avenidas), são obrigados a construir ou reconstruir, o passeio ou calçada da frentedos seus respectivos imóveis.

Parágrafo único. As caçadas deverão ser construídas com ladrilhos, salvo nas zonas onde a Prefeitura permita utilizar somente o cimento.”



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Segue foto do terreno em anexo.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Avenida 15 de Novembro, ao lado do número 951, no bairro Cidade Nova.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de junho de 2019.


Vereador **RONALDO PIPAS**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

